



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2025

No dia 31 de julho de 2025, às 08:00 h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 145, de 25 de julho de 2025, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu:

Que não houve nenhum recurso, e manteve a classificação anterior.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Joice Aparecida Gonçalves Miranda, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

XCL JA GOYCALVO XYUXONDC Joice Aparecida Gonçalves Miranda

Presidente

. Jaqueline Daiane de Jesus

Membro

Viviane Fernandes da Rocha Bastos

Membro